



PREFEITURA
ICÓ
Cidade Feliz
Procuradoria Geral



PARECER.

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 22.02/2022-DL, cujo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE AGENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VIAGEM AOS MINISTÉRIOS PARA RESOLVER PROBLEMAS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES E CONGENERES RELACIONADOS AO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME DESCRIÇÃO E SERVIÇOS CONSTANTES EM ANEXO.** Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 28 de Junho de 2022.

D
DANIEL DOS SANTOS LIMA OLIVEIRA
Procuradora Assistente do Município
OAB-CE n° 26.360